



PORTARIA N. 514/2023/GAPRE, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212, CPF sob o n. *****.571.***-****, e-mail institucional saude@canabravadonorte.org, telefone para contato n. (66) 984**-**44, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional n. 2329 CPF/MF *****.338.**-****, e-mail lucasrafaelp@gmail.com, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental - AFISA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de n. **030/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **CLINMED DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **22.399.579/0001-40**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames de raio-x, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total de R\$144.916,00, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de gestão, orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, de 21 de julho de 2015, versão 3, que “dispõe sobre os procedimentos de rotina e controle na gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do poder executivo municipal”.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **GLEICIA PERES DE ARAÚJO MULLER**, (matrícula funcional n. 2440, CPF/MF n. *****.517.***-**** e-mail institucional saude@canabravadonorte.org e telefone sob o n., ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Administração em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 27d7cc8b-2237-4ceb-a70f-f3970f29bad4, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.





Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput, in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE
MEDEIROS**
Prefeito Municipal

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE AS FUNÇÕES DO CARGO DE GERENTE DE COMPRAS E DA SECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Secretário Adjunto de Orçamento e Contabilidade, ocasião em que o servidor nomeado se encontra em período de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Público Municipal Sra. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2083 e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.133.***.**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Compras, para desempenhar cumulativamente as funções do cargo da Secretaria Adjunta de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O servidor fará jus aos vencimentos de seu cargo efetivo de recepcionista, acrescido de uma gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) sob o salário base (Item FG7, Nível I, Classe A), referente ao exercício de outra atribuição, por acúmulo de função, decorrente de substituição de servidor público, em virtude de férias, licenças e/ou outros afastamentos, como consta no Art. 30º da Lei Complementar 012/2023, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 049/2023

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel, localizado na Rua Tapirapé, s/nº, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, para instalação e funcionamento do Centro de Reabilitação.

DATA: Canabrava do Norte, 30 de Junho de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Irani Purificação de Alecrim, inscrita no CPF sob o nº 008.549.631-62 .

GABINETE DO PREFEITO ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2023 SINSPU CANABRAVA DO NORTE-MT 22/06/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2023 SINSPU Canabrava do Norte-MT 22/06/2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manoel da Silva, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal Jucerlei Bonatto, matrícula funcional nº 1753 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hmail.com Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa ROMILDO SOARES QUEIROZ Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica –CPF//MF sob o nº 27.789.649/0001-90 que tem por objeto prestação de serviços para o município .

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal VALDIR SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa ROMILDO SOARES QUEIROZ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica –CPF//MF sob o nº 27.789.649/0001-90 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Manoel Da Silva

Secretario de infra- estrutura, serviços e urbanismo

Portaria n. 028/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2023

Processo: 000003607/2023

Ata de Registro de Preços n.º 061/2023

Assinada em 27/06/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: RAHIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 47.169.415/0001-57

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais, produtos de limpeza e utensílios, para atender a demanda das Secretarias Municipais, junto ao município de Canabrava do Norte.

Valor total estimado: R\$ 67.540,94 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de Junho de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 029/2023

Data da Publicação no DOC 04/07/2023

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 514/2023/GAPRE, DE 03 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 514/2023/GAPRE, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,



Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#assinatura> e informe o código 27d7cc8b-2237-4ceb-a70f-f3970f29bad4, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212, CPF sob o n. ***.571.***-**, e-mail institucional saude@canabradonorte.org, telefone para contato n. (66) 984**-***44, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional n. 2329 CPF/MF ***.338.**-**, e-mail lucasrafaelp@gmail.com, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental - AFISA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de n. **030/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **CLINMED DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. **22.399.579/0001-40**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames de raio-x, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total de R\$144.916,00, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de gestão, orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, de 21 de julho de 2015, versão 3, que “dispõe sobre os procedimentos de rotina e controle na gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do poder executivo municipal”.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **GLEICIA PERES DE ARAÚJO MULLER**, matrícula funcional n. 2440, CPF/MF n. ***.517.***-** e-mail institucional saude@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Administração em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2023

Processo: 000004302/2023

Ata de Registro de Preços n.º 062/2023

Assinada em 30/06/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Medicamentos Saúde da Mulher, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte/MT, junto ao Município de Canabrava do Norte - MT

Valor total estimado: R\$ 11.996,00 (onze mil novecentos e noventa e seis reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Junho de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 037/2023

Data da Publicação no DOC 04/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 490/2023

Portaria Nº 490/2023

De 03 de julho de 2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e 207 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor D.F.B, matrícula nº7980, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício nº120/SEMEC/2023 e documento enviado pela comissão de Processo Administrativo, datado de 30 de junho de 2023, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 380/2022, de 25/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 03 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

PORTARIA Nº 491/2023

Portaria nº 491/2023

De 03 de julho de 2023

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, *Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela *Lei Orgânica*, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/porta/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 27d7cc8b-2237-4ceb-a70f-f3970f29bad4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 27d7cc8b-2237-4ceb-a70f-f3970f29bad4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.